

		AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA	
DEPARTAMENTO CURRICULAR	EXPRESSÕES		Ano Letivo: 2025/2026
CICLO/ CURSO	ENSINO PROFISSIONAL –Técnico de Design e Comunicação Gráfica	Ano de escolaridade:	11º/12º
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE Geometria Descritiva B Módulos 1,2,3,4,5,6 e 7			

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***		
		Níveis/Descritores de desempenho								
		Muito Bom 18 a 20 valores (O aluno consegue com bastante facilidade...)	Bom 14 a 17 valores (O aluno consegue com facilidade...)	Suficiente 10 a 13 valores (O aluno consegue com alguma facilidade...)	Insuficiente 8 a 9 valores (O aluno consegue com alguma dificuldade...)	Insuficiente < 8 valores (O aluno consegue com muita dificuldade...)				
Apropriação/ Reflexão 10%	Conhecimentos	Reconhecer noções essenciais de Geometria no espaço. Identificar o objeto, finalidade e vocação particular da geometria descritiva no estudo exato das formas dos objetos e distingui-los da sua representação gráfica. Identificar os elementos caracterizadores de uma projeção (centro de projeção, projetante, superfície de projeção, projeção). Inferir os tipos de projeção e o modo como interferem na projeção de um mesmo objeto. Identificar a função e vocação particular de cada um dos sistemas de representação a partir de descrições gráficas de um mesmo objeto. Identificar os planos que organizam o espaço no sistema de representação diédrica, respetivas retas de interseção, semi-espacos e coordenadas ortogonais. Diferenciar os planos que organizam o espaço no sistema de representação triédrica, respetivas retas de interseção, semi-espacos e coordenadas ortogonais. Reconhecer vantagens e inconvenientes dos sistemas de representação diédrica e triédrica e sua intermutabilidade. Selecionar, analisar e relacionar a informação.					Conhecedor/ sabedor/culto/ informado (A, B, G, I, J)	Trabalhos Individuais e de Grupo 50% 25% - Alunos		
Interpretação/ Comunicação 50%		Identificar e aplicar noções essenciais de Geometria no espaço. Aplicar os diferentes sistemas de representação diédrica e triédrica e sua intermutabilidade.							Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) (A, F, G, I, J)	abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec.L. Nº54/2018, de 6 julho

(A, F, G, I, J)

julho

Experimentação/ Criação 40%	Comunicação	Aplicação de conhecimentos na resolução de exercícios de abordagem à geometria no espaço. Utilizar os conhecimentos adquiridos na resolução de problemas/exercícios. Utilizar um registo gráfico normalizado e de qualidade. Utilizar o vocabulário específico da disciplina na justificação do processo de conceção dos seus trabalhos e na análise do trabalho dos outros.	Sistematizador/ organizador	Avaliação da Apresentação e Defesa Oral ou Práticos 10%
--	-------------	---	--	--

	Autonomia	Revelar iniciativa e participar individualmente ou de forma cooperativa nas atividades propostas. Revelar sentido de responsabilidade/Postura (apresentar o material, ser organizado nas atividades, ser assíduo e pontual, ser tolerante, etc...). Revelar autonomia na realização das tarefas e espírito de iniciativa. Revelar sentido estético. Respeitar as regras estabelecidas. Facilitar o relacionamento com interlocutores diferenciados. Demonstrar capacidade de iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações imprevistas. Demonstrar capacidade de adaptação e evolução. Demonstrar capacidade reflexiva e avaliativa e procura de conhecimento.	Comunicador (A, B, D, E, H) Criativo/Crítico/Analítico (A, B, C, D, G, J) Participativo/colaborador (B, C, D, E, F)	15% - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec. L. Nº54/2018, de 6 julho Observação direta da participação dos alunos (grelha) e Auto e heteroavaliação do aluno
	Responsabilidade	Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula).	Auto Avaliador (transversal às áreas)	10% 30% - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec. L. Nº54/2018, de 6 julho
	Participação/Iniciativa	Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H)	
	Interação	Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição.	Responsável/Autónomo (C, D, E, F, G, I, J)	Observação direta 30% 30% - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec. L. Nº54/2018, de 6 julho

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.